



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
de 11/04/18 por 8 / 10 votos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 18:00 HORAS.

"Sr. Presidente "Joel Cardoso da Luz": Que faça a chamada dos nobres Vereadores. **"1º Secretário**

"Décio Marmirolli": Pela ordem, Vereadores: Dirceu Dalben, Edgardo Cabral, professor Edinho,

Dudu Lima, Fabinho, Fininho, Cláudio Meskan, Joel Cardoso, Hélio Silva, Décio Marmirolli, João

Maioral, Willian de Souza, Ronaldo, Champam, Rudinei Lobo, Sebastião Correa, Sérgio Rosa,

Ulisses Gomes, Ney do Gás, Valdir de Oliveira e Marcio Brianes. Com 16 vereadores, há quórum

para a abertura da Sessão, Presidente. **"Sr. Presidente "Joel Cardoso da Luz":** Feita a chamada dos

nobres Vereadores e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária, do dia 10 de abril de

2018, aberta às 18 horas e 56 minutos. Solicito ao Vereador Edinho que faça a invocação a Deus e

todos em pé, por favor. **"Vereador "Prof. Edinho":** Querido Deus e Pai, obrigado meu Senhor, por

mais uma vez estarmos aqui, todos reunidos, meu senhor, nesta Câmara dos Vereadores. Pai, dirija-

nos, Senhor, abençoa, meu Senhor, esta Sessão, que tudo seja feito conforme o teu querer e a tua

vontade. E que a benção do Senhor, prevaleça sobre essa cidade, sobre esse lugar, em nome de Jesus,

amém. **"Sr. Presidente "Joel Cardoso da Luz":** Amém. Ordem do Dia, Item único, discussão e

votação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao Processo TC.

226702615, relativos às contas do exercício de 2015, apresentadas pela Prefeitura Municipal de

Sumaré e seu Decreto Legislativo. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do parecer prévio do

Tribunal de Contas, TC. 226702615, e do parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação e

Finanças e Orçamento. **"1º Secretário "Décio Marmirolli":** Dando sequência, leitura do Processo

de Ofício número 30/18, Processo administrativo 96/18. "Exmo. Sr. Presidente, encaminho a V.Exa.

para o Processo, referente ao TC. 226702615, em dois volumes com quatro anexos, com ele

vinculado acessório um, acompanhamento à gestão fiscal do Processo 226712615, bem como

Expediente do TC. 4281/26/17, TC. 11595/26/17, TC. 27132/26/16, TC. 32483/26/15, que

acompanha o Processo principal, além do respectivo parecer prévio, emitido pela segunda colenda

Câmara desse Tribunal, conforme o Art. 33, Inciso XIII, da Constituição do Estado, na Sessão, 17 de

outubro de 2017, relativo às contas do exercício 2015, apresentadas pela Prefeitura desse município".

Do parecer. Assunto: Prestação de contas, administração financeira orçamentária patrimonial do

município. Prefeita: Cristina Conceição Bredda Carrara. Advogado: Felipe Marques Sobrinho.

Acompanha o TC. 026/67, 12615, procurador do Ministério Público de Contas - Thiago Pinheiros

Lima, fiscalização atual, Unidade Regional 3, vícios relatados, discutidos dos altos pelo voto do

auditor substitutivo, do conselheiro Antônio Carlos dos Santos, Relator e dos conselheiros: Antônio

Roque Citadini, Presidente Dimas Eduardo Ramalho, da 2ª Câmara de Sessão, 17 de outubro de 2017.

Ante o exposto, no voto do Relator juntado altos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das

contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativa ao exercício 2015. Na ocasião, reconheceram-se

definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação de ensino: 25,93%; Recurso do FUNDEB

aplicado no exercício: 100%; Aplicação na valorização do magistério: 82,88%; Despesa com o

peçoal e reflexos: 56,93%; Aplicação na saúde: 28,10%; Execução orçamentária - déficit: 10,43%.

Antônio Roque Citadini - Presidente, Antônio Carlos dos Santos - o Relator. TC. 2267/26/15, a

instrução dos autos demonstra que o Município de Sumaré, cumpriu os mandamentos constitucionais

legais, concernentes à realização de despesa com o ensino, Art. 212 da Constituição Federal, na

remuneração dos profissionais do magistério de educação básica - FUNDEB, Art. 60, Inciso XII da

destinação integral dos recursos do FUNDEB, Art. 21, da Lei Federal 11.444/07, e com a saúde, Art.

07 da Lei 141/12. Também repassou os duodécimos à Câmara Municipal, de acordo com os previstos

no Art. 29A da Constituição Federal, efetuou pagamentos nos subsídios em consonância com os



limites legais. Entretanto, apesar desses aspectos favoráveis, as contas se ressentem de irregularidade graves, capazes de comprometê-las por inteiro, o que determina a emissão de parecer desfavorável. Nesse aspecto, destaco as questões da ordem orçamentária e financeira, na medida que os resultados, obtido em 2015, se apresentaram piores, em relação àqueles consignados no ano anterior. O município apresentou insuficiência de arrecadação de R\$112.920.000,00 da receita prevista de R\$676.56.113,26, realizando apenas R\$563.000.000,00. Por sua vez, o resultado orçamentário, ainda que configurada a pequena economia - 10,42% -, correspondeu a um déficit de 10,43%. Isto é R\$58.808.253,94. Folha 85, equivalente a 37 dias da receita. O resultado financeiro registrou o déficit de R\$152.786.958,40, ou seja, 59,49% superior ao verificado em 2014, de R\$95.000.000,00. Tal déficit corresponde a, nada menos que, 94 dia da RCL do município, de R\$584.000.000,00. Tudo isso demonstra a ausência de rigoroso acompanhamento da gestão orçamentária e impõe a conclusão de que o município não deu cumprimento ao Art. 1º, Parágrafo 1º, da LRF. Esse Tribunal emitiu alertas ao poder Executivo, diante de situações financeiras, desfavorável, que se avizinhava nos termos do Art. 59, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nenhuma providência eficaz foi adotada, nem sequer promoveu o contingenciamento das despesas, como indica o Art. 9 da mesma Lei fiscal. É bom registrar, inclusive, que o déficit orçamentário seria ainda pior, se administração houvesse honrado com o que se impunha, o recolhimento das contribuições previdenciárias, regime impróprio do INSS das obrigações sociais incidente no exercício. Nesse caso, a Prefeitura de Sumaré deixou de recolher ao Instituto de Previdência própria, o valor de R\$22.338.906,93 centavos; E ao INSS, a quantia de R\$16.221.497,09, sem que os respectivos acordos de parcelamento, tivessem sido ajustados no exercício. Não é demais observar que o município não dispõe de certificado de irregularidade previdenciária, por conta de dívidas junto ao Instituto de Previdência. As questões nos encargos sociais, portanto, é outra irregularidade que as contas se ressentem. Outra questão, também não compromete as contas e o excesso de gasto com pessoal, uma vez que a Prefeitura encerrou o exercício com o percentual de despesas, correspondentes a 56,93%, da RCL, superando, portanto, o teto estabelecido no Art. 20, Inciso III, Alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, mostrou o setor abalizado da Casa. Ressalte-se, inclusive, que não há como considerar nos casos dos autos, expostos no Art. 23, Art. 66 da citada Lei. Tendo em vista, que a Prefeitura, desde o final do exercício de 2013, vem, reiteradamente, extrapolando o limite legal de 54%. Agrega-se as questões de não pagamento integral dos requisitórios de baixa monta, o valor devido pela Prefeitura, a tal título, era de R\$329.405,08, mas liquidou apenas a quantia de R\$260.292,75. Nesse contexto, não há que o que se dizer da administração, recebeu o aludido documento, somente, no final de 2015. Haja vista que, a equipe técnica testou a correta contabilização de dimensionados passivo. Embora a pendência não seja um valor significativo, a falta de justificativas convincentes, agravam o demonstrativo de Sumaré. Por outro lado, as demais improbidades apontadas pela fiscalização, não foram, por sua natureza e quantidade, conjunto suficiente para agregar a rejeição das contas, mas cabendo recomendações como adiante proponho. Por tudo isso que foi exposto, e por não haver motivos para decidir, dos que manifestara nos votos, votos pela emissão do parecer desfavorável à aprovação das contas prestada pela Prefeitura Municipal de Sumaré, relativo ao exercício de 2015. As margens do parecer determinam que se peça o Ofício Executivo com recomendações para que: Aperfeiçoe os planos orçamentários nos termos do presente, e prescreve o Art. 1º, do Parágrafo 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que pressupõe a ação planejada e transparente, e que previne riscos e corrigem diversos capazes de afetar o equilíbrio das contas; Limite e autorização da abertura de crédito suplementar previstos na Loas, e o percentual compatível com a inflação prevista para o período, de acordo com a jurisprudência desse Tribunal; Edite os planos de mobilidade urbana, em respeito ao Art. 24, da Lei 12587/12, e do saneamento básico, em atenção ao Art. 111719, da Lei



11445/2007; Observe com relação ao sistema de controle interno, disposto ao Art. 3174 da Constituição Federal, e as orientações traçadas por esse egrégio Tribunal, no manual básico, o controle interno do município; Disponibilize em sua página eletrônica, todas as informações, exigida pelo Art. 48A, Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal; Divulgação em tempo real das receitas arrecadadas e despesa realizada, com o detalhamento de informações, exigido pela Lei; Aprimore o seu sistema de cobrança de dívida ativa, atentando ao disposto do Art. 1358 da Lei de Responsabilidade Fiscal; E, ainda, comunicação SDG 231/13; Devendo considerar adoção de mecanismo; cobrança extrajudicial, com o pretexto extrajudicial das certidões da dívida ativa; inclusão do nome do devedor em serviço de proteção do crédito; adoção de parcelamento incentivados de créditos, entre outros procedimentos recomendado pelo Tribunal de Justiça Paulista, em sua cartilha sobre dívida ativa e exercícios fiscais e municipais. Sobre risco de, assim não procedendo configurar negligência na arrecadação de tributos, sujeitando ao gestor municipal, disposto do Art. 10, Inciso X, da Lei 8.429/92; Efetue o regular, levantamento de bens móveis e imóveis, a fim, de cumprir o Art. 96, da Lei 4.320/64. Adote providência, com vista em melhores a qualidade da saúde, do ensino, principalmente, no que se refere a problemas das escolas meninas no relatório; Indique as reais atribuições dos servidores contratados para cargos em provimento, em Comissão, observando se as funções desempenhadas tem enquadramento no preceito constitucional, excluindo aqueles que não se enquadrem em restritas hipóteses demitidas pelo Art. 37, Inciso V da Constituição Federal. Promovo imediato ajuste de garantir a fidedignidade das informações enviada ao egrégio Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema AUDESP; Evite que as impossibilidades anotadas nas instruções processual voltem a ocorrer. Ainda as margens do parecer, determino que a fiscalização formalize nos autos apartados para analisar o pagamento de complementações de aposentadorias e pensões, em descumprimento ao Art. 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a jurisprudência desse Tribunal, é como voto. Terminada a leitura do parecer do Tribunal de Contas, Presidente. Parecer conjunto de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, exercício 2015, TC. 2267/26/2015. Em Sessão realizada em 07 de outubro de 2017, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo voto do auditor substituto conselheiro, Antônio dos Santos - relator, e os conselheiros: Antônio Roque Citadini, e Presidente Dimas Eduardo Carvalho, da egrégia 2ª Câmara, decidiu emitir o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré e relativa ao exercício de 2015. Recebidos os altos da Câmara Municipal de Sumaré, após todas as formalidades legais de praxe, foi apresentada pela ex-Prefeita, suas justificativas, que devidamente analisadas por essa Comissão, não foram suficientes para alterar a manifestação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em que pese todo o esforço, a ex-Prefeita trazer de sua defesa, mas não houve qualquer alteração ou substrato fático comprobatório, isso porque, os fatos e os apontamentos do parecer do Tribunal de Contas, estão coeso, devidamente justificado e, ainda, revelam graves. Em primeiro lugar, é importante se fazer registrar, que o resultado financeiro do exercício, objeto do estudo, registrou um déficit financeiro de 59%, superior ao verificado em 2014. O valor calculado, R\$152.786.958,40. Cabe salientar que nos termos do parecer do Tribunal de Contas, o déficit seria ainda pior se a administração tivesse honrado o recolhimento das contribuições, das obrigações previdenciárias que, também, foram objeto de análise do Tribunal. A Prefeitura deixou de recolher ao Instituto de Previdência Própria o valor de R\$22.338.906,93. Ao INSS, a quantia de R\$16.221.497,06, sem que os valores de parcelamento tivessem sido ajustados no exercício. Isso revela um prejuízo incalculável aos cofres do município, inclusive, levou a indisponibilidade da municipalidade, obter certidão de regularidade previdenciária, junto ao Instituto de Previdência. As contas revelam emprestáveis, também, ao tocante dos gastos pessoal, que foi superior ao limite



estabelecido pelo Art. 20, Inciso III, Alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme restou, bem fundamentado, no parecer do Tribunal de Contas. Ainda apontou o Tribunal de Contas, o não pagamento integral de requisitórios de baixa monta, o valor devido da Prefeitura de 329 milhões, mas pagou apenas 260 milhões. Segundo as manifestações do Tribunal de Contas, o Relator destacou as questões de ordem orçamentária financeira, na medida em que pese os resultados obtidos em 2015, se apresentaram piores em relação àqueles consignados nos anos anteriores. Também requereu providências com vista de melhor qualidade da saúde, do ensino, principalmente, no que se refere aos problemas das escolas mencionadas no relatório. Ainda que determinada oscilação nos altos apartados, para analisar os pagamentos de complementações de aposentadoria e pensão, em descumprimento do Art. 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e jurisprudência deste Tribunal. Por todo exposto, concluímos que as falhas apresentadas são graves e compromete o exercício de 2015. Após esse breve relato, a Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em essencial especial ao entendimento, ao que dispõe o Parágrafo 1º, do Art. 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, emitimos o parecer no sentido da aprovação do parecer do Tribunal de Contas, com conseqüente desaprovação das contas municipais, no exercício de 2015. Nesse termo, encaminhamos os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Sumaré - Vereador Joel Cardoso da Luz, para que em termos de Parágrafo 3º, do Art. 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, para a devida inclusão da pauta da Ordem do Dia em Sessão imediata. Sumaré, 02 de abril de 2018, Comissão de Justiça e Redação: Dirceu Dalben, Cláudio Menes, Ronaldo Mendes - que não subscreveu -: Rudinei Lobo, de Finanças e Orçamento: Marcio Brianes e João Maioral. *[manifestações fora do microfone]* **"1º Secretário Décio Marmirolli"**: Bom, chegou a essa Mesa Diretora também um parecer separado, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes-- **"Vereador Willian Souza"**: Pela ordem, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente Joel Cardoso da Luz"**: Pela ordem, Vereador Willian Souza. **"Vereador Willian Souza"**: O autor não se encontra em Plenário, está prejudicado, e peço a V.Exa. que retire da leitura. **"1º Secretário Décio Marmirolli"**: Porém, o Vereador não se encontrando no Plenário, ele não vai ser lido e sequer colocado em votação. **"Sr. Presidente Joel Cardoso da Luz"**: Obrigado, Vereador. Com os pareceres conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento: Favorável ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passaremos à discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O parecer prévio do Tribunal está em discussão. **"Vereador Willian Souza"**: Pela ordem Sr. Presidente. **"Sr. Presidente Joel Cardoso da Luz"**: Pela ordem, Vereador Willian Souza. **"Vereador Willian Souza"**: Eu quero usar a Tribuna. **"Sr. Presidente Joel Cardoso da Luz"**: Concedido. Palavra o Vereador Willian Souza. **"Vereador Willian Souza"**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente e aqueles que nos acompanham no Plenário, e pela internet. Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante para a nossa Cidade de Sumaré, importante para essa egrégia Casa de Leis e importante para cada cidadão, e cada cidadã da nossa cidade. Em especial para os servidores municipais, em especial para o povo da nossa cidade que tanto sofreu por quatro anos de desgoverno, por quatro anos de retrocesso e por quatro anos de sujeira na Prefeitura Municipal de Sumaré. Hoje, nós vamos votar aqui nessa Casa as contas da Prefeita Cristina Carrara. Prefeita que antecedeu o Prefeito Luiz Dalben. E, hoje, é um dia muito importante para essa Casa, parabênz, em primeiro lugar, a Comissão de Justiça e Redação dessa Casa, na pessoa do Vereador Dirceu Dalben, pelo parecer que foi concedido, muito bem pautado, muito bem explicado, que nos dá base e mais a segurança. Parabéns ao Vereador Dirceu Dalben, que preside e ao Vereador Cláudio Meskan, que acompanha essa Comissão. E ainda bem que nós derrubamos, regimentalmente aí, o parecer apartado dessa Casa. Senhores e senhoras, Sr. Presidente, é importante dizer que hoje nós estamos aqui decidindo, inclusive, o futuro da nossa cidade, passa



pela nossa responsabilidade, pelas mãos de cada Parlamentar o que pode acontecer nas próximas disputas eleitorais. É hoje aqui, que nós temos uma decisão importante para fazer, esse parecer, que o nobre Vereador Décio Marmirolli fez a leitura, é apenas um indicativo, um parecer técnico do Tribunal de Contas, a decisão sobre esse Tribunal, a decisão sobre esse parecer, cabe a cada Parlamentar dessa Casa, que é outorgado nos dias das eleições diretas, democraticamente eleito pela população. A ponto disso, cito a Lei Complementar número 64, de 18 de maio de 1990, que diz que aqueles que tiverem as suas contas rejeitadas na Alínea "g", a partir da data da sua rejeição, estão inelegíveis por oito anos, por oito anos. Isso é o que diz a Lei. Essa Lei ainda, ela é acrescentada pela Lei do Ficha Limpa, que foi de iniciativa popular, com cerca de um milhão e seiscentas pessoas, que apresentaram ao Congresso Nacional, que cita e deixa muito claro, que as contas relativas ao exercício do mandato rejeitada pelo legislativo, causa inelegibilidade daquele que está no poder. Sobretudo, Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal, já em matéria de repercussão geral, decidiu que o Tribunal de Contas do Estado é competente para emitir o parecer, porém, somente o parecer do Tribunal de Contas, que é esse, ele não gera inelegibilidade daquele que tem o cargo público, Sr. João Maioral. É necessário que o legislativo decida sobre o parecer - isso é importante -, e a base para a decisão do Supremo Tribunal é da Constituição Federal de 88, no Art. 71, Inciso I, que diz o seguinte: "A controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: Inciso I - Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em 70 dias a contar do seu recebimento". Importante dizer aqui, essa noite, que a Constituição Federal transferiu para os representantes do povo, ou seja, os Vereadores aqui, essa noite, a incumbência de fiscalizar todo o executivo, as consequências do que se faz com o dinheiro público e a responsabilidade de administrar uma cidade. A responsabilidade, porque a Sra. Cristina, no seu Governo, fez os quatro anos do seu mandato, está sobre as nossas mãos. Hoje, ao apertar aqui o voto, nós estaremos dando uma anuência e concordando com tudo que ela fez com o dinheiro público, ou rejeitando a péssima administração dela. E isso inclui muita coisa importante, em dezembro de 2016, o relatório de gastos financeiros da Prefeitura, nos traz importante notícia, que o Prefeito Luiz Dalben pegou, com sobretudo, uma dívida de - olha isso, Sr. João, olha só! - Oitocentos milhões de reais de dívida nos cofres públicos! CPFL, servidor, INSS, cesta básica atrasada - cesta básica atrasada de julho a dezembro de servidores municipais -. Olha essa questão importante, a CPFL devendo R\$1.800.000,00; O lixo, nem o lixo da cidade, quatro milhões de dívida. Tudo isso, essa desastrosa situação tem que ser votada e dado anuência por essa Casa aqui, essa noite, com total responsabilidade. Sobretudo, o Tribunal cita a importante situação: Não pagou a previdência do servidor municipal em dia, a Previdência Municipal ficou com problema, não foi repassado, não foi pago, não teve responsabilidade com o direito do trabalhador e da trabalhadora. Além disso, tivemos falta de Responsabilidade Fiscal com o dinheiro público, que era importante se ter essa Responsabilidade Fiscal, o dinheiro não era dela, o dinheiro não era da Família Carrara, o dinheiro não era para ser guardado no sítio, não era para ser guardado debaixo do colchão e nada parecido! O dinheiro era nosso, assim como o DAE era nosso e foi vendido, a regado com vinho e com carne importada no Shopping Campinas, como foi falado aqui, pelo Guilherme Pamplona Paschoal, que é o delator da Odebrecht, e foi vendido nosso Departamento de Água e Esgoto por esses seres. Sobretudo, ainda dizer que encheu de comissionado, a Prefeitura Municipal, para tentar diminuir o impacto de rejeição na rua, mas a rejeição na rua e a rejeição popular, não se faz com muito comissionado dentro da Prefeitura, se faz com trabalho sério, com competência, com responsabilidade do dinheiro público, se ela tivesse pagado o servidor em dia, honrado o dinheiro público, honrado a saúde, não destruído casa na periferia, não vendido o Departamento de Água e Esgoto, não era necessário comprar um monte de gente para colocar dentro



da Prefeitura, para diminuir o impacto da sua rejeição. A incompetência não se compra para ter aprovação, a incompetência se administra e tem que ver mudado para a competência, e é isso que tem sido feito, e tem que ter responsabilidade para isso. Pois bem, o parecer do Tribunal, Sr. Presidente, cita dois pontos importantes aqui, que eu quero ler o Parágrafo do Tribunal: “Entretanto, apesar desse aspectos favoráveis, as contas se ressentem de irregularidades graves, capazes de compreendê-las por inteiro, o que determina a emissão de parecer desfavorável. Nesse aspecto, destaco as questões de ordem orçamentária e financeira, na medida em que os resultados obtidos em 2015, se apresentaram piores em relação àqueles que consignados no ano anterior”. Piores, a cada ano que chega parecer do Governo da Sra. Cristina Carrara e da sua trupe é esse tipo de parecer que a gente tem. Além de fazer a gente passar vergonha nacional, por um escândalo de corrupção de água e esgoto duas vezes nessa cidade: A primeira, pelas mãos do Sr. Paulino Carrara, no caso da Servaz, que todo mundo lembra disso, da capa da Revista Veja; E, depois, fez a gente passar vergonha com o escândalo da Odebrecht que não devia ter sido feito. Agora, nós estamos nas nossas mãos, senhores e senhoras. Hoje, os Vereadores tem uma incumbência importante, e eu respeito o voto de cada Parlamentar aqui nessa Casa, mas a história não perdoa aqueles que brincam com o dinheiro público. Respeito o voto de cada Parlamentar, que foi outorgado pelo povo; Respeito o voto de cada Vereador, que aqui vai ser dado, de maneira muito sincera e infelizmente secreta, mas eu faço questão de declarar o meu voto em público, eu voto contra todo tipo de defesa da Sra. Cristina Carrara. *[gritos]* **“Vereador “Willian Souza”**: Eu voto completamente a favor do parecer do Tribunal de Contas, voto a favorável e acompanho o Tribunal de Contas, embora, o meu voto seja secreto em seguida do voto-- **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: O parecer, a votação é nominal, tem que ser-- **“Vereador “Willian Souza”**: É nominal hoje, né? **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Tem que ser no microfone. **“Vereador “Willian Souza”**: Mais importante ainda. E dizer aqui, Sr. Presidente, que eu dei esse parecer agora, e essa questão técnica que eu preparei com muito carinho, para mostrar e depois ninguém ficar falando na rua. Principalmente aquele Prefeito sem voto, que vive lá na terra dele, cuidando do seu cartório, cuidando do seu dinheiro, depois ele vem querer dar entrevista no jornal falando mal de Vereador. Aliás, esses dias, ele ousou entrar na minha página sem ser chamado, para ficar comentando, criticando, mas ele não é bem-vindo na minha página e nem na Cidade de Sumaré, não tem hombridade nem honra. O Sr. Paulino Carrara é a maior vergonha da história da política dessa cidade! O Sr. Paulino Carrara devia receber um título dessa Casa, de persona não grata, para nunca mais poder receber nenhum carinho do povo de Sumaré! Ele não respeita os seus aliados, não respeita os seus correligionários partidários, não respeita a sua família e nem os seus vizinhos. O Sr. Paulino Carrara é a pessoa mais indagável, mais triste, mais desonesta, mais incapaz que a Cidade de Sumaré já conheceu! O Sr. Paulino Carrara, me causa - toda vez que eu falo o nome dele -, náuseas de vergonha de ter um sumareense como esse! O Sr. Paulino Carrara precisa ser excluído da política sumareense. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Eu peço que a população não se manifeste, por favor. **“Vereador “Willian Souza”**: Sobretudo, Sr. Presidente, embora, Sr. Presidente, eu entendo que é regimental, mas é o grito da garganta no povo e que tem que ser transmitido para essa Casa, a responsabilidade que nós votamos, no ano passado aqui, e nós rejeitamos as contas da Cristina e acompanhamos o Tribunal. Ou seja, ela já está inelegível, mas nós temos que acrescentar prazo de inelegibilidade para essa senhora, quanto mais oito anos forem colocados na conta dela de inelegibilidade, é importante para o povo da nossa cidade. Só Deus e a gente, que sofreu na mão dessa senhora, sabe do que eu estou falando. Só o servidor público que não conseguia fazer um empréstimo para fazer nada, um servidor que não tinha cesta básica em casa, um servidor que era perseguido com Comissão de Sindicância, os servidores municipais foram escorraçados nessa cidade, não tiveram respeito, não tiveram dignidade. E é hoje que eu transmito



todo o apoio para os servidores municipais. E, sobretudo, Sr. Dirceu Dalben, parabéns pela Comissão de Assuntos Relevantes, que V.Exa. criou nessa Casa. Aliás, eu faço aqui um importante gesto, de dizer para o senhor e de dizer para o senhor, é muito importante, eu nunca votei aqui contra o servidor municipal e não vou fazer isso, muito menos, contra a questão da complementação, o que eu votei-- [gritos] [sino tocando] **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Pediria à população que não se manifeste, por favor, temos orador na Tribuna. **“Vereador “Willian Souza”**: O que eu votei aqui, Sr. Presidente, que é importante dizer, o que eu votei e vou votar quantas vezes forem necessárias, o que eu votei aqui contra, Sr. Presidente, foi um Requerimento politiquero do Sr. Décio Marmirolli, que só veio para fazer politicagem. Porque o Sr. Décio Marmirolli apresentou o Requerimento, depois saiu falando para todo mundo que essa Casa votou contra os servidores de complementação, não é verdade! Requerimento politiquero, a gente vai votar contra e vamos derrubar. Agora, quando o Sr. Dirceu Dalben chegou aqui na Casa, que ele sabia muito mais do que eu, como era o trâmite e qual era a maneira de resolver o problema, criou aqui uma Comissão de Assuntos Relevantes para poder buscar a solução. Vereador Dirceu Dalben, é isso, eu já falei para o Vereador Décio Marmirolli, tem que tirar o antídoto do bolso e assumir a responsabilidade, não é apresentar requerimento e colocar o servidor contra a gente não, tem que ter caráter, tem que ser homem, tem que olhar no olho e falar a verdade! Agora, o senhor montou a Comissão e veio para cá, para a gente resolver o problema. Agora, eu não admito isso, porque eu não vou em setor de ninguém, não vou na Prefeitura e, muito menos, os meus assessores, para colocar categoria contra essa Casa e colocar contra a Prefeitura. O que eu faço, eu subo na Tribuna, olho no olho e falo na cara, porque eu não tenho medo, porque eu cresci foi na favela e na favela tem que ter dignidade, tem que honrar o que fala e tem que cumprir o que fala. Tem que honrar o que fala! **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Eu peço à população que não se manifeste, por favor, temos um orador na Tribuna. **“Vereador “Willian Souza”**: Na favela, Sr. Presidente, o que a gente fala, lá no chão, tem que assumir, tem que ter responsabilidade, porque senão o bicho pega. E esse caráter que eu aprendi na favela e com a minha mãe, e com o meu pai, é o caráter que eu trago para o Legislativo. A responsabilidade que eu trago para o Legislativo. E eu disse - já vou concluir, Sr. Presidente -, e eu disse, e vou repetir, Dirceu Dalben, parabéns, porque tinha que ter se criado uma Comissão para buscar solução e não fazer politicagem, porque essa cidade, ela não cresce, ela não anda há muito tempo, porque tem gente fazendo politicagem por baixo dos panos, atrás da cortina e não tem responsabilidade de poder falar na cara, isso é importante. Por isso, Sr. Presidente, para concluir, eu concluo dizendo o seguinte, vamos os Vereadores dessa Casa, hoje o povo está representado por cada Vereador aqui, o Prefeito Luiz Dalben, está colocando a sujeira, tudo para fora e colocando a casa em ordem, a nossa obrigação é ajudar o Prefeito Luiz Dalben, nessa dura responsabilidade de varrer a cidade, de todo o retrocesso que eles fizeram. Se a gente não varrer a cidade, hoje, aqueles que sujam a cidade há muito tempo, vão voltar e vão governar essa cidade, e a responsabilidade é nossa. Por isso, vamos votar contra as contas da Cristina e a favor do parecer do Tribunal. Muito obrigado, Sr. Presidente. [gritos e aplausos] **“Vereador “Willian Souza”**: Obrigado, Vereador. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está em discussão. Vereador Dirceu Dalben... com a palavra, uso da Tribuna. **“Vereador “Dirceu Dalben”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, primeiro lugar, sempre agradecendo a Deus pela vida, pela saúde, por permitir a nós estarmos, mais uma vez, mais um dia aqui, nessa terça-feira, nessa Sessão Ordinária, onde estamos aqui exercendo o direito e dever que nos foi imputado, e outorgado pelos votos recebidos nas urnas. Nessa Sessão, onde por tratar de apreciação de contas de Prefeito, Prefeita, é um Projeto Único na Sessão Ordinária, onde temos que estar votando, acompanhando o parecer do Tribunal ou rejeitando o parecer do Tribunal. E a minha vinda aqui à Tribuna, é técnica, não política.



eu vou falar sobre o aspecto técnico, por conta da Comissão de Justiça e Redação, da qual, juntamente, com o Vereador Cláudio Meskan, nós elaboramos esse relatório em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido de dizer a Indicação das Comissões no que deveria ser feito. Como a maioria da população sabe, mas é bom aqui, a gente reforçar, o Tribunal de Contas do Estado é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, e nas questões técnicas, é ele que analisa as contas de Prefeita, Prefeito, Presidente de Câmara. E, nessa análise, tem algumas questões que o Tribunal coloca que é questão formal - quando é alguma questão formal, que um Tribunal aponta, são questões que não prejudica, que não causa prejuízo para outrem, para outras pessoas ou para o erário público -. Agora, quando é uma questão material, que deveria ter visto, que deveria ter preservado, que deveria ter cuidado e não se cuidou por relapso ou por culpa, por vontade de errar, essas questões não tem como ser resolvidas a posteriori. Então, tem que ser, realmente, apurado e as questões tem que ser apontadas. Então, na questão específica dessa conta aqui do Município de Sumaré, nós demos o parecer acompanhando o relatório do Tribunal de Contas, porque como já foi lido pelo Secretário dessa Casa, o nosso relatório, o relatório do Tribunal de Contas, ali aponta várias irregularidades, que a maioria da população e, principalmente, os colaboradores públicos - que é em grande número, estão aqui na Sessão de hoje -, acompanhou e viu a dificuldade que foi a própria questão de receber os salários, durante a gestão. E mais do que isso, verbas descontadas do salário de empréstimos consignados, não eram repassadas às instituições bancárias e muitos servidores da Prefeitura, além do prejuízo de não receber o salário, de não receber os encargos sociais depositado aonde deveria estar depositados, também tiveram o prejuízo de ver os seus nomes negativados, mesmo tendo o valor descontado no contra cheque, na folha de pagamento, e a Prefeita não repassou isso às instituições bancárias. E durante todo o mandato, a questão foi piorando, porque quando a gente está administrando algo e um técnico vem e fala: "Olha, corrige aqui, que está errado". Você tem que corrigir, mas o que a gente observou, que a cada ano, a situação foi piorando, piorando e mesmo tomando conhecimento, nada foi feito no sentido de coibir essa má gestão. E sem considerarmos de que um grande patrimônio, como já foi dito aqui com muita propriedade pelo meu antecessor na Tribuna, o Vereador Willian, que é a venda do DAE, que injetou um dinheiro novo nas contas da Prefeitura, mesmo vendendo, desvalorizado, entregando o patrimônio para a Odebrecht, e absolvendo todos os servidores do DAE e com isso reduzindo salários, porque muitos ao virem para a Prefeitura e aqui temos um Vereador que é servidor público, oriundo do DAE - que é o Tiãozinho Correa, que é o Vereador Sebastião Correa -, tiveram os salários reduzidos, seus ganhos tirados e vieram incorporados à Prefeitura, aumentando o índice de gasto com a folha, impossibilitando até o servidor concursado de ter dissídios, de ter reajuste, usando o valor teto, que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite gastar com o funcionalismo. Sem contar, que aqui já foi dito, de que 59% de déficit orçamentário a mais de um ano para o outro, desconsiderando-se um prévio INSS, porque não se soma, porque foi apartado, se somasse isso, o valor daria muito maior. E não estou aqui para questionar politicamente essa ou aquela pessoa, essa ou aquela gestão, também fui gestor, também passei dificuldades, mas uma situação horrível, financeira e política igual a essa, eu acredito que Sumaré... só aconteceu semelhante nos anos 90, naquela gestão, quando perdemos Hortolândia. Mas com relação ao Projeto que vamos votar hoje, respeito à opinião e voto de todos os parlamentares. Mas não poderíamos, a nossa Comissão dar um parecer diferente, Sr. Presidente, porque todas as evidências está aqui, todos os gastos, só lembrando que ao assumir, dia primeiro de janeiro, Prefeito Luiz Dalben, já foi dito aqui, boa parte pelo Vereador Willian Souza, nós pegamos a Prefeitura, a cidade sem dinheiro no caixa e com dois cheques sem fundos: Um duodécimo da Câmara, que não tinha sido pago em dezembro, e um de um fornecedor. Iluminação pública cortada por falta de pagamento, desde julho; UPA Macarenko em greve, por falta de pagamento; Servidores sem décimo



terceiro, sem o salário de dezembro, sem licença premium, sem as férias da educação; As escolas do PROEB com dois meses, três meses atrasados; As entidades também defasadas e atrasadas; E os servidores – repito -, sem o décimo terceiro, sem o salário, a educação em férias sem receber um terço de férias e com os nomes negativados, que não poderiam nem fazer um empréstimo para passar o Natal ou o ano novo. Mas graças a Deus, com muita fé em Deus e muita determinação, o Prefeito Luiz Dalben conseguiu resolver essa situação, praticamente pagou 15 folhas de pagamento, no exercício de 2017. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Um aparte, Vereador. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** É todo... quem pediu? **“Vereador “Prof. Edinho”:** Edinho. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** Pois não, nobre Vereador. **“Vereador “Prof. Edinho”:** O senhor esqueceu de citar aqui a UPA Macarenko, Matão. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** Sim, bem lembrado, Vereador. A UPA Macarenko em greve, desde outubro do ano de 2016, sem receber salários. E também a extensão do PA do Matão e também algumas unidades do Nações, São Judas, João Maioral, que também tinha médicos terceirizados lá. Tudo essa situação, com sabedoria, com dedicação, com uma equipe simples, mas aqui, eu vejo aqui vários servidores da Prefeitura, colaboradores que é assim que o Prefeito Luiz Dalben aconselha nós a tratarmos os nossos colaboradores, parceiros da gestão, funcionários concursados e também os comissionados. Na questão das finanças, fizeram um trabalho excelente, a Glaucia, a equipe lá, ajudando - o Carlos, que ficou com a gente até o mês passado -, e também com a equipe de servidores ali da questão da arrecadação e conseguimos superar e pagar em dia - até antecipado -, o salário dos servidores, que graças a Deus, o Prefeito Luiz Dalben vem mantendo esse compromisso que assumiu em campanha nos debates, de priorizar o trabalho dos colaboradores e pagar o salário em dia. Conseguimos até dar o dissídio de 4.75, que há algum tempo já a categoria não vinha recebendo. Conseguimos pagar os profissionais de educação que saíram em férias, receberem o seu um terço de férias, receberem proporcional à licença premium em pecúnia; Resolvemos a questão da cesta de alimentação; O Prefeito conseguiu dar o abono natalino, para que, em pecúnia, o servidor compre a o produto ou cesta natalina que queira, onde ele queira, não sendo obrigado a receber aquela cesta montada e, às vezes, com produtos que nem sempre os servidores gostariam de usar. O valor que foi repassado em pecúnia, em dinheiro, que o servidor comprar onde quer comprar. Mas aqui, eu quero dizer que não é nada pessoal, mas é uma questão de defender o interesse da Cidade de Sumaré, a cidade retroagiu, a cidade foi prejudicada, a cidade teve bens perdidos, como foi à questão do DAE - que já foi citado -, e várias outras questões, que se a gente for entrar aqui em pormenores, a gente vai se... eu vou me alongar muito, e não é isso que eu quero nessa Sessão. Mas o que me deixou indignado, porque o Tribunal de Contas quando ele aponta as irregularidades, ele dá o direito da ampla defesa para que os prefeitos, as prefeitas e, no caso, a Prefeita, apresente as defesas. E as defesas que foram apresentadas aqui, ela foi de uma forma, no meu entendimento - data vênua, Vereadores, operadores do direito -, de uma maneira, assim, tão frágil e tão sem interesse, que nem se dá, assim, pra a gente tentar até ajudar a aprovar alguma coisa da defesa. E também foi dado o direito da ampla defesa, o contraditório aqui na Casa - inclusive, se a Prefeita quisesse, ela teria até tempo de estar usando aqui a Tribuna para fazer a sua defesa e se manifestar, se assim ela desejasse -. Mas o que me deixou, assim, muito preocupado e, já enquanto Secretário de Governo, eu já estava trabalhando nessa questão, é que em todos os anos da ex-Prefeita, o Tribunal apontou a questão, pedindo explicações, orientando e alertando sobre a complementação de aposentadoria. Porque o Tribunal, primeiro, ele aponta; Depois, ele reitera; Depois, ele reitera. E se não há nada que faça para mostrar que aquilo está certo e que tem que ser daquela forma, o Tribunal prevalece o entendimento dele e aí ele já não mais reitera, ele determina e manda cumprir. E o que mais me deixou aqui triste nessa defesa, que eu tentei aqui esmiuçar para ver se tinha alguma coisa, até para nos ajudar na questão da complementação. Não se toca um texto, uma palavra ou uma



vírgula para defender a complementação dos servidores, que estavam sendo questionados. Não se teve o capricho de tentar defender o direito dos servidores que recebem e tem o direito de receber a complementação. Diante disso, ao assumir aqui o mandato de Vereador, há 45 dias atrás, uma das primeiras medidas que eu fiz, junto com a assessoria jurídica da Câmara, é estudar uma maneira onde a gente possa colaborar, no sentido de ajudar os servidores, na questão de manter a complementação de quem tem, que estão recebendo, que não foi mandado cortar a complementação de ninguém, que tem boato aí que foi mandado cortar, não, quem já tinha e já estava recebendo, o Prefeito continua pagando idêntico, se alguém teve algo diferente disso, pode me procurar com o seu holerite, que eu resolvo isso, de imediato, junto com o Governo e junto com o Secretário de RH. *[aplausos]*

“Vereador “Dirceu Dalben”: O que o Tribunal determinou, o que o Tribunal determinou e o que o Prefeito está atendendo, é para cessar os pedidos de complementação, daqui em diante, até que nós tenhamos uma solução definitiva para o caso. E o Prefeito está tratando isso com bastante sabedoria e entendimento - só mais um minutinho, Sr. Presidente, que é necessário explicar -, com entendimento para não prejudicar ninguém - principalmente, quem já tem o salário recebendo dessa forma -. Porque quem ainda tem a expectativa, pode continuar no cargo, até acontecer a solução definitiva do caso, por isso, protocolei aqui uma Comissão de Assuntos Relevantes, onde o Presidente vai estar fazendo um ato, nomeando cinco Membros para que possamos, junto ao Tribunal, estar trabalhando, no sentido de encontrar junto com vocês, servidores e operadores do direito, uma solução definitiva para o caso. Mas vocês podem ficarem tranquilos, não houve nenhum gesto do Prefeito Luiz Dalben, de mandar tirar direito de ninguém. Se alguém passou essa informação para vocês, errado - e muito menos desse Vereador -, nunca fiz contato com ninguém para tentar prejudicar complementação, nunca tratei com deputado nenhum - nem de Americana, nem de Campinas, nem de Sumaré que não tem deputado, nem do Brasil -, sobre algo de complementação. Se alguém está colocando palavras como se fosse minhas, não é verdade, o que eu me reuni, foi com servidores da Prefeitura, na Prefeitura e no meu gabinete de Vereador, junto com vocês colaboradores da Prefeitura. E, fora isso, estou tentando ajudá-los. Agora, se eu estiver atrapalhando, peço desculpa e deixo de atuar também e vou ajudar, por fora, da maneira que eu puder. Mas Requerimento, realmente, não resolve, porque é público, está aqui o Tribunal de Contas, fazer um Requerimento para perguntar o que a gente já sabe, está na Casa, está na Câmara, todo ano vem para cá, todos os Vereadores tem que tomar conhecimento do que está acontecendo. O que precisa é tomar uma ação, no sentido de ajudar o Prefeito Luiz Dalben e os servidores, a encontrar uma solução legal--

“Vereador “Ulisses Gomes”: Um parte, Vereador.

“Vereador “Dirceu Dalben”: Pois não, Vereador.

“Vereador “Ulisses Gomes”: Eu queria voltar um pouquinho, na hora eu tentei pedir, mas você estava--

“Vereador “Dirceu Dalben”: Desculpe, eu não vi--

“Vereador “Ulisses Gomes”: O discurso estava bom, o discurso estava bom e eu deixei. Nessa questão do servidor, né, tem uma preocupação que causa para nós aqui. E essa coisa, eu entendi que ela podia ter sido resolvida lá atrás. Mas quando estava se tratando disso, no governo passado, na gestão passada, o Tribunal dá alguns prazos para que se manifesta, esses prazos não foram cumpridos - você que tratou dessa situação -, esses prazos não foram cumpridos pelo... você percebeu no relatório, esses prazos, então, não foram cumpridos?

“Vereador “Dirceu Dalben”: Justamente, nobre Vereador, é isso que eu estou tentando explicar aqui, de que eu não vi nenhum gesto, não vi nada em que dissesse: “Olha, esta forma que o Tribunal está apontando, não é esse entendimento, porque existe a Lei, existe um direito, vamos mostrar a vontade de quê? De que está certo”. Nem isso houve. Nos altos, que eu acompanhei, que eu fui muito cuidadoso em analisar as contas, principalmente nessa, que é 2014 - eu não estava aqui para votar, né? -, mas essa não houve um gesto--

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Dois mil e treze, Dirceu.

“Vereador “Dirceu Dalben”: Dois mil e treze, 2014 já, está pior do que essa, e pior que a



2013, mas ainda não veio. Mas 2013 já veio. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Olha, eu entendi - só para mim complementar -, então, eu entendi que ela mandou um projeto para essa Casa, para congelar o salário do funcionário, funcionalismo na época. Então, desse mesmo jeito, ela tratou a questão da complementação-- **“Vereador “Dirceu Dalben”**: Dessa forma. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Ela abandonou a questão da complementação e deixou os funcionários a Deus dar, por isso que o Tribunal tomou essa decisão. **“Vereador “Dirceu Dalben”**: E chegou ao Luiz Dalben, em janeiro, já com uma ordem do Tribunal para cessar o pagamento. O que o Prefeito Luiz Dalben fez? Ele atendeu o Tribunal, de forma restrita, não abrangente, cessar de dar, né? Então, vamos cessar de dar daqui para frente, daqui para trás, vamos ficar quieto, que é para não prejudicar quem está recebendo e tentar encontrar uma solução para esses 100, 150, quem se eu não me engano, é o que faltam, que tem direito a essa complementação, por quê? Nós não queremos prejudicar 1.200. Porque se for atender da forma abrangente, Vereador Rudinei Lobo, se é um prefeito que não tem amor ao servidor, se é uma administração que não tem compromisso ao servidor e ver só número, já baixava um ato na hora, cumpra-se ordem do Tribunal, cessa de pagar, é o que o Tribunal mandou. Mas não é isso, o Prefeito Luiz Dalben, nunca pensou isso, nunca vai pensar isso e está trabalhando, e está pagando a complementação normalmente, e só não está assinando as novas, por conta que há uma determinação legal para ele não fazer isso. O que já está estabelecido, ele vai continuar e esse que falta, nós estamos lutando, e a Comissão que nós propusemos aqui, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores que estavam na Sessão, vai ajudar junto com vocês, servidores, junto com operadores do direito. Está aqui o Dr. Riso, que foi por muitos anos Assessor Jurídico do Sindicato, nós vamos convidá-lo para ouvi-lo, também, nessa Comissão; Vamos convidar os presidentes que passaram pelo Sindicato que tem experiência; Os servidores, tem servidores que são operadores do direito, são advogados formados, tem experiência, tem documentos que possam juntar, de forma oficial e formal para a gente formar uma jurisprudência nossa, e chegar no Tribunal de Contas, com o Relator, e tentar fazer com que ele mude. Não conseguindo mudar no Relator do TCE, também não acabou não, a guerra não está perdida. Nós perdemos uma batalha, que se tivesse vencido, já teria resolvido com menos desgaste. Mas nós temos o Poder Judiciário, nós vamos entrar na justiça sim, nós vamos ajudar os servidores, nós vamos colaborar. Eu, enquanto Vereador, meu mandato está à disposição de vocês, vamos ajudar e vamos colaborar. Por isso que eu estou tentando fazer de uma forma mais amena, para não prejudicar vocês, que já estão recebendo. E se alguém pediu para vocês virem aqui, porque o Prefeito Luiz Dalben vai cortar a complementação de vocês, é mentira de quem passou isso para vocês, está bom? O Prefeito não vai cortar nada. Quem está dependendo, é quem está sem aposentar e está necessitando ser aposentado, que está cessado de dar a complementação. Mas o Prefeito até aceitou muitos servidores, que nos procurou em janeiro, porque pediu em setembro, em outubro, em agosto de 2016 e não despacharam os processos, e em janeiro já estava despachado, pediram para voltar o trabalho, que com a aposentadoria sem a complementação não conseguiria sobreviver, o Prefeito aceitou de volta. Trouxe de volta para trabalhar, porque ele continua com o salário como era antes. Então, eu quero aqui encerrar a minha fala e só dizer aos Vereadores: Nós, se for acompanhar o relatório do Tribunal e da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, nós temos que votar sim, a favor do relatório. Se for para rejeitar o relatório e aprovar a conta da ex-Prefeita, então, quem quiser fazer isso, tem que votar contra o relatório. O meu voto eu já vou antecipar, por tudo arrazoado que já foi explanado aqui e está documentado, eu voto a favor do Tribunal de Contas no relatório e a favor do relatório da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para aprovar o relatório e rejeitar as contas de 2015. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Obrigado, Vereador. Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está em discussão. **“Vereador “Marcio Brianes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”**: Pela ordem,



Vereador Marcio Brianes **“Vereador “Marcio Brianes”**: Vou usar a Tribuna. **“Sr. Presidente Joel Cardoso da Luz”**: Palavra, Vereador Marcio Brianes. **“Vereador “Marcio Brianes”**: Sr. Presidente, nobres Vereadores, público que se faz aqui presente, os internautas que nos acompanham pelas redes sociais, pelo Youtube, transmitido por essa egrégia Casa de Leis, essa 10ª Sessão, do ano de 2018, e é a primeira vez que eu venho fazer uso dessa Tribuna, não por motivos pessoais, mas, um pouco também da saúde da gente, o coração está querendo parar algumas válvulas, então, nós temos que se cuidar um pouco mais, né? Mas hoje é um dia muito importante para a Cidade de Sumaré e eu não poderia deixar de vir aqui usar essa Tribuna, enquanto Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, e justificar o meu voto, a qual, de antemão, eu declaro, como fizemos no relatório com a Comissão de Justiça e Redação, será favorável ao Tribunal de Contas, rejeitando as conta da ex-chefe do Executivo. Mas eu gostaria de fazer alguns adendos, bem rápido, para não me alongar, até porque bem expressado aqui pelo Vereador Dirceu, que me antecedeu, tentamos de todas as formas, vendo o relatório, algum meio, algum modo até de tentar dizer, no dito popular, amenizar alguma situação, mas foi difícil de encontrar. Uma vez que o orçamento de 2015, tinha sido elaborada, elaborado pela equipe da ex-chefe do Executivo. Então, ela mesma previu esse orçamento, né, conforme está no relatório, ela previu um orçamento de 676 milhões e só arrecado 573 milhões. Mas como é na nossa casa, na minha, na de vocês, na de todos os Vereadores aqui, se a gente ganha mil reais, a gente tem que gastar menos de mil - ou no máximo mil, né, Presidente? -, não podemos gastar dois mil, três mil, quatro mil reais. E se ela, havendo, melhor do que eu, porque eu nunca fui Prefeito de nenhuma cidade, mas tenho um pouco de entendimento, porque o orçamento - está aqui o ex-Prefeito Dirceu Dalben, talvez poderia até falar melhor e já disse aqui boas palavras -, ela tem que acompanhar o orçamento, dia a dia, mês a mês, a equipe dela está lá para isso, né, para acompanhar o orçamento. Então, o orçamento é feito em previsões, né, e tinha uma previsão de 676 milhões, mas não significa que poderia arrecadar os 676 milhões, poderia passar, mas também, poderia faltar. É por isso que tem que acompanhar no dia a dia e aí, ela não sendo precavida, não fez os ajustes que tinha que fazer. Porque se você ganha mil reais e vai ao shopping, e vai ao cinema, e vai comer fora, em restaurantes bons, a partir do momento que você não tem mais esses mil reais, você tem que reduzir, parar de ir a um cinema, né, Vereador Décio Marmirolli? Parar de ir ao shopping, parar de gastar, para que você tenha um orçamento enxugado, ela não precaveu sobre isso, né? Então, ela não tomou as medidas que deveria tomar e, no decorrer disso, fez com que a dívida aumentasse ao longo dos anos e assim, o atual chefe do Executivo - Luiz Dalben, terá que sofrer por quatro anos a mais e o próximo, e se ele for à reeleição também, por causa desse aumento da dívida. Contudo, eu gostaria aqui de citar, pelo menos, um pedacinho de uma matéria que eu vi hoje no Jornal Tribuna liberal, que o voto aqui, na verdade, nós temos que ser, o voto aqui é político, o voto aqui não é técnico - o voto técnico foi do Tribunal -. Mas nós temos que ler o parecer para entender um pouco, senão tudo, mas um pouco, né? Mas, hoje, o voto aqui mais será político, né? E ela vai no jornal e cita até, afirma ter atendido as principais exigências do mandato e ainda cita no final - dela, né? -, disse que no começo, ela disse que a sua conduta frente à gestão Municipal sempre foi legal. E, no final, ela cita que as contas de 2005 a 2012 do ex-Prefeito José Antônio Bacchin, foram aprovadas pelo Legislativo. Tipo assim: “Aprovaram a dele, aprovaram a do ex-Prefeito Antônio Dirceu Dalben, por que é que não vão aprovar a minha, né?”. E eu disse hoje, a várias pessoas, e por isso que eu fiz questão de vir aqui, porque eu fui eleito, sou um Vereador outorgado pelo voto legítimo e popular, mas fui eleito para representar os quase 300 mil habitantes da Cidade de Sumaré. Não vou me negar, e me curvar de quando eu tiver que vir aqui e votar contra ou sim a algum companheiro aqui ou algum projeto que possa vir do próprio Executivo, ou em alguma conta dela que tiver, daqui para frente. O ano passado, na conta dela, eu já segui o Tribunal e essa não tinha problema nenhum, de não seguir o Tribunal,



uma vez que aqui o voto é político, né? Mas quando eu li a matéria hoje, eu fiquei até um pouco indignado, porque ela citou do ex-Prefeito José Antônio Bacchin. A qual eu tenho orgulho de ser amigo dele e ter feito parte oito anos do mandato dele, e tenho certeza que foi um dos melhores Prefeitos que a Cidade de Sumaré já teve. Dado simples, que trouxe mais de 150 milhões de verba do PAC, mais de 5.700 “Minha Casa, Minha Vida”, pagou os funcionários em dia, pagava em dia. E eu fiz questão até de fazer alguns levantamentos aqui - e o Dirceu Dalben, talvez, pode até me ajudar -, que quando o Dirceu estava saindo e conseguiu fazer a sucessão, que era o próprio Bacchin, tinha uma lei que era de um acúmulo, que tinha que pagar das inflações, e o Bacchin conseguiu pagar, né, Dirceu? Esse acúmulo para os funcionários, dos quatro anos, acho que, se eu não me engano, era 3%, do acúmulo, dividido - 30% dividido em quatro anos -, ele conseguiu pagar. Os outros quatro anos dele da reeleição, além dele pagar a inflação, que tinha ficado para trás, ele conseguiu dar reajuste. Em 2012, ao sair, faltava, ela só pagar os 3%, que tinha ficado da inflação do ano de 2011, nem isso ela conseguiu pagar - alegando que tinha pegado a Prefeitura com o cofre vazio -. E ela cita hoje - estou dizendo do ex-Prefeito Bacchin, porque ela citou hoje no jornal -, e aí foi a minha indignação que... eu já iria votar, devido ao relatório, mas vendo essa declaração dela, dá a entender que... - eu vou falar por mim, que eu não posso falar pelos outros vinte Vereadores, a Cristina Carrara nunca me fez nada de bem, mas também nunca me fez nada de mal. Então, aqui não é pessoal, é política -, dá entender que eu fosse obrigado a votar nas contas dela, favorável a ela e rejeitando o Tribunal, somente porque votou oito anos do Dirceu Dalben e votou oito anos do Bacchin. Mas eu não era Vereador na Legislatura passada, eu não era Vereador na Legislatura passada, eu não tinha nenhum cargo no Governo dela, ela não me ajudou com nenhum real da campanha, porque ela era do PSDB, eu sou do PCdoB, nem aliança com ela nós não fizemos, porque nós queríamos derrotar ela, porque ela maltratou a Cidade de Sumaré e o maltratou o funcionalismo público. Então, eu não devo nem obrigação a ela, muito menos votar nas contas dela, Vereador Décio Marmirolli. Mas se ela tivesse me ligado, pelo menos, para esse nobre Vereador e pedido, tido a humildade, Dirceu, como você diz, de ter vindo aqui, usado a Tribuna e pedido, poderia ser que eu mudasse o meu voto. Se ela tivesse procurado esse Vereador no gabinete, quando ela veio protocolar a defesa dela aqui, que foi os advogados dela - que eu acho que não foi ela, porque eu não a vi aqui -, procurado esse Vereador e tentado me convencer, poderia ser, que eu votava, porque o voto aqui é político. Vou dar um exemplo bem simples, o São Martins, né, porque ele era Prefeito de Nova Odessa, as contas dele foi aprovada pelo Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas - diferente dessa da Cristina -, aprovou as conta dele, ele todo contente, porque os Vereadores iriam acatar, os Vereadores foram lá e rejeitaram a conta dele, rejeitaram. Ele ficou inelegível por... naquela época, não sei se era quatro, se era oito, mas é um caso que teve, né? Então, hoje, eu não teria problema nenhum de vir aqui, se ela tivesse, pelo menos, me pedido para que eu votasse-- **“Vereador “Dirceu Dalben”**: Um aparte, nobre Vereador. **“Vereador “Marcio Brianes”**: Toda, todo ouvido. **“Vereador “Dirceu Dalben”**: Muito boa a sua explanação, eu quero parabenizá-lo, nobre Vereador. **“Vereador “Marcio Brianes”**: Obrigado. **“Vereador “Dirceu Dalben”**: E como V.Exa. fez algumas lembranças, e é importante a gente lembrar. O Prefeito Luiz Dalben, ele diz sempre e até no seu discurso de posse, ele fala que devemos colocar uma cortina no passado, fechar a cortina no passado e olhar a frente. Mas eu até, com todo respeito ao Prefeito, eu brinco com ele; “Foi V.Exa. que falou isso, não foi eu, eu poço lembrar o passado”. E a gente tem que lembrar o passado, porque o passado junto com o presente expele o futuro. V.Exa. falou aí, da recomposição do salário dos servidores, eu gostaria de lembrá-lo também, e antes de tocar no assunto, mas também dizer que fico muito feliz de ver V.Exa. com toda essa desenvoltura e aonde V.Exa. chegou e pensar que o senhor começou com uma frente de trabalho. E eu sempre digo, às vezes, para as pessoas que pedem uma oportunidade na frente de trabalho.



“Vereador “Marcio Brianes”: O senhor deu. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** E se sente desprestigiado, eu falei: “Veja o Marcio Brianes começou lá em 1900 e alguma coisa numa frente de trabalho”. **“Vereador “Marcio Brianes”:** Noventa e nove. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** Noventa e nove. Virou regional, coordenador de regional, Secretário, Diretor da Câmara e um Vereador atuante, parabéns! Mas quando eu assumi a Prefeitura também em 97 e lembro que o Dr. Riso e a Mônica - eles não gostavam muito de mim na época -, mas a primeira reunião que eu tive na Prefeitura, com o Riso, a Mônica e o Sindicato, foi que no final da gestão de 96, Marcio Brianes, o Prefeito que deixou o mandato, ele fez um achatamento, um arrocho salarial por quatro anos no mandato. E no último mês, Ulisses, e você estava com a gente lá, o João Maioral - acho era Vereador? Não, não era, ele foi candidato à vice, naquele ano -, ele deu toda a recomposição de uma vez - 98% -, o Dr. Riso era advogado e até foi lá sentar na primeira semana comigo lá, para saber, para pagar esses 98%. E, mais do que isso, servidores que aqui estão, além de dar esse reajuste sem planejamento, saindo do Governo de 98%, foi reduzido o IPTU da Prefeitura de Sumaré em 48%, um reajuste que tinha sido dado por ele, em 1995 para cobrar em 96, e depois disso, que ele perdeu a eleição, mandou um projeto para cá tirando esse reajuste, essa arrecadação e mais do que isso, eu devolvi os 48%, que o povo pagou em 2016, e Décio Marmirolli, era Vereador, lembra disso, ele votou essa Lei aqui. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Um aparte na fala do Vereador Dirceu, lembrar ainda, que o senhor ainda teve que pagar sequestro na boca do caixa, de precatório que foi vencendo, vinha sequestrando dinheiro na boca do caixa. **“Vereador “Dirceu Dalben”:** V.Exa. bateu a minha carteira, mas por uma boa causa, eu ia concluir dizendo isso. A partir da gestão do último mandato do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, mudou a questão de precatórios, antigamente, a qualquer momento tinha sequestro de recurso da Prefeitura. E nós fazíamos, semelhante o Prefeito Luiz Dalben faz hoje - os servidores da contabilidade estão aqui, sabem disso -, ele vai reprisando todos os dias, todas as semanas até o dia 30, o recurso para pagar o servidor no quinto dia útil. Eu fazia isso, Vereadores - o Ulisses estava lá, sabe disso -, eu fazia isso, João Maioral, Vereador Hélio, só que no dia 30, parecia um castigo, vinha uma ordem do Tribunal de Justiça, sequestrava tudo o dinheirinho dos servidores. E como eu ia fazer, Vereador Márcio? Levou tudo. Então, hoje, já desde a gestão da ex-Prefeita, não existe isso, existe um percentual que tem recolher e eu esqueci de lembrar aí, mas as servidoras que estão aqui, os servidores de contabilidade sabem, ela deixou de recolher o percentual do precatório o ano passado, nós fomos lá no Tribunal renegociar, fomos penalizados, porque ela foi inadimplente e a nossa categoria, ela aumentou o índice de juros e com isso aumentou o valor a ser recolhido, mais prejuízo para o cofre público. Mas fiz questão de dizer, porque ao sair do Governo, eu fiz questão de deixar todos... e não é dissídio, é resíduo, que ficou que eu somei tudo, deu acho que vinte e tantos por cento e parcelamos lá em tantos meses, tantos anos, para que os servidores tivessem isso garantido. Mas 98%, eu dei em uma pancada só, não foi parcelado não, e com 96% de arrecadação a menos, do primeiro ano. Muito obrigado, Vereador Marcio. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Três minutos só para concluir. **“Vereador “Marcio Brianes”:** Só para concluir, Presidente. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Um prazo do senhor, por três minutos. **“Vereador “Marcio Brianes”:** Foi exatamente isso, Dirceu Dalben, foi quase 30% para pagar em quatro anos. E eu ia citar aqui, que só de encargo social, ela deixou de recolher 22,3 milhões, só de encargo social, do Sumprev: 16 milhões. Então, com tudo isso, para concluir, Sr. Presidente, essa é a conta de 2015, todos nós aqui sabemos que tem um parâmetro no Tribunal de Contas, né, que não... o Dirceu já citou um pouco aqui e que não pode deixar de cumprir lá, alguns parâmetros, um deles é folha de pagamentos, não pode ultrapassar 54%, né? Os precatórios que tem que ser recolhido, os encargos social, o FUNDEB, a Lei dos 25% da saúde, os 25% da educação, eu faço até questão de citar aqui, que, no relatório, o Tribunal disse que



ela bateu a meta, ela cumpriu a meta na educação e na saúde, mas o resto, ela acabou com tudo, mas a de 2016 será pior. Então, eu queria deixar bem claro aqui, que nem se ela me ligar no ano de 2016, não vai ter como voltar, votar. Já estou antecipando o meu voto, se eu estiver vivo até lá, né, porque essa daqui, vamos dizer, que ela está "mais ou menos", que ela acertou a saúde e a educação. A de 2016, ela vai cair no código 42, que ela deixou um cheque sem fundo do duodécimo da Câmara. Então, a de 2016 será pior, a oportunidade de eu votar, ajudando a ex-chefe do Executivo, era nessa, ela não me ligou, então, meu voto será acompanhando o relatório do Tribunal de Contas. Muito obrigado, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Joel Cardoso da Luz"":** Obrigado Vereador. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está em discussão. **"Vereador "Rudinei Lobo"":** Questão de ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Joel Cardoso da Luz"":** Vereador Rudinei Lobo com a palavra. **"Vereador "Rudinei Lobo"":** Presidente, Vereadores, público que nos assiste, os internautas, eu estou meio gripado, não estou chorando por causa das contas da Cristina não, viu? - Deveria chorar, mas é a minha gripe -. Enquanto alguns Vereadores faziam e eu tive, também, a oportunidade de ver as contas da Prefeita, o que me chamou mais a atenção e eu já falei algumas vezes na Tribuna aqui, foi a questão da folha de pagamento, como o Vereador, que me antecedeu aqui, Dirceu Dalben, o Márcio, o Willian falou, da venda do DAE para a Odebrecht. O Dirceu Dalben deixou bem claro aqui, que tinha alguns funcionários do DAE, que ganhavam salário até, razoavelmente, digno, e quando caiu para a Prefeitura, o salário caiu lá embaixo. Quando caiu o salário do funcionário, caiu a dignidade dele, porque ele tinha planos, ele tinha sonhos e como que ele vai fazer os planos e os seus sonhos sem dinheiro? A família ficou prejudicada. Outra coisa também, o servidor do DAE sofre até hoje. Eu fiz parte da CPI da Odebrecht, o dinheiro não veio na sua totalidade, os serviços não estão sendo feitos, então, eu penso e estava ali quietinho ali, fazendo o raciocínio, que o projeto deles não era um projeto político, era um projeto financeiro, eu não vejo outra situação, porque a gente quando faz um projeto político, o grupo político, a gente quer se manter no poder, para a gente se manter no poder, a gente precisa fazer pelo povo, trabalhar pelo povo. E eles não fizeram pelo povo, não trabalharam pelo povo, a gente vê que a situação deles era só financeira, financeira, financeira, financeira, como o Vereador Willian disse, como o pessoal aqui, que veio aqui, depois da CPI da Odebrecht veio falar, era financeiro. A Cristina, também, não me ligou - também se ligasse, não ia adiantar -, mas quando ela cita as contas do Bacchin na matéria, eu não era Vereador, mas também, não sou nenhum alienado, eu acompanhava as coisas, acompanhava calado, para não prejudicar o andamento da cidade, diferente com que algumas pessoas fazem. Eu não poderia deixar de vir aqui hoje, porque eu tenho atentado a essa Casa e hoje foi falado mais uma vez, tem muita gente do coração duro usando o povo, massa de manobra. Eu tenho dó. Eu fui entregar uma compra na casa da dona Edinha, essa semana, o marido dela é aposentado pela Prefeitura - o Sr. Luiz -, está desesperado, eles pagam 800 reais, de Unimed, e se cortar a complementação, Dirceu Dalben, ela vai perder a saúde dela, porque ela não tem condição e ela conta com esse dinheiro. Pois lá vai eu ter que explicar uma situação que não existe, não é que eu estava perdendo tempo com ela, eu estava explicando para ela, o que tem algumas pessoas - volto falar aqui de novo -, querem fazer inferninho na cidade. A gente está numa hora de união, a gente precisa se unir pelo nome da cidade, se unir em todos os aspectos, antes de procurar saber o que a pessoa passa. Olha, internet está a coisa do capeta, o pessoal põe o que quer, sem responsabilidade nenhuma, depois põe em cheque todo o trabalho que vem dessa Casa aqui. A Cristina quando vem falar assim: "Ah, votaram as contas do Bacchin, votaram as contas do Dalben". Eu votei na conta do Dalben - e não é porque eu estou na frente dele aqui não -, mas ele teve a humildade de sentar, mais ou menos, onde está a esposa do Willian ali, olha, que estava eu sentado ali, ele foi e sentou ali e explicou para mim: "Rudinei, a situação foi assim, assim, assim, assado". Com toda a humildade do mundo, e eu Vereador novinho,



eu falei assim: “Meu Deus, será que esse cara está mentindo ou está falando a verdade?”. Se ele estava falando a verdade ou mentira, para mim não interessa naquele momento, o que interessava era a humildade. “Poxa! O Dirceu Dalben veio falar comigo”. Eu não era frente de trabalho igual ao Márcio, né, Márcio? Mas, eu era uma pessoa que via um trabalho sendo feito construído pela cidade, hoje eu estive no Pró-Memória dando uma entrevista de manhã, lá para o Júlio, para o Sr. Roberto Cordenonsi e o Chico, e a gente falava sobre esse tema, as pessoas precisam se unir, precisa abraçar Sumaré, não precisa ter história na cidade, mas quem veio, bebe aqui da água, come dos frutos que dá lá, nas terras lá do pessoal do assentamento, a gente precisa abraçar a cidade, fazer essa cidade crescer, deixa o pessoal da Prefeitura trabalhar, se não estiver bom, faz o que fez com a Cristina, tira. Está fácil, gente, não tem segredo a política, se estiver bom, vamos continuar, sentiram a minha falta, votaram em mim, voltei, por quê? Porque quem estava aí - não estou falando mal, também, de quem saiu de Vereador, tem Vereador que tem uns cinco, seis mandatos aí -, entendeu? Mas precisa da manutenção no poder, precisa estar junto, precisa se unir, precisa dar a mão. E eu fico triste, muito triste quando ela vem querer jogar terra aqui, no caminho da gente aqui, se a Cristina tivesse feito o papel de casa, hoje ela não estava sendo julgada, é difícil para mim falar, porque quem colocou eu na política, quem convidou eu para entrar na política foi o grupo dela - na época, era o Japão -, foi lá no mercado, convidou para sair candidato, eu tinha todos os motivos para votar, mas diante de tanta coisa, cada vez que um Vereador vinha aqui e falava, eu sinto no coração, porque eu sou cidadão sumareense, só nasci no Paraná só, eu quero ver a minha cidade crescer. Se na próxima eleição, eu não me candidatar ou não for reeleito, pelo menos, eu vou dar o meu melhor. E eu quero que as pessoas quando lembrem de mim, lembrem coisas boas. Porque hoje, quando o Willian falou assim dos Carrara, gente, aonde você vai, é só Jesus na causa! Deixou um rastro de destruição, não tem uma obra, não tem uma obra que começou do alicerce com quatro anos de Governo, eu quero ver alguém aqui que me aponta uma obra, pelo menos, na região, onde eu mais acompanhava, não foi feito um parquinho para as crianças, um escorregador... e o escorregador que colocaram, ainda, em alguns pontos da cidade, eu não sei em quem que eles pensava, pensava, acho que só no financeiro de fazer a obra, porque o parquinho não tem nem escorregador é dois ferro assim, olha, se é uma criança, uma menina está de sainha, ela não consegue escorregar. Então, nem para por parquinho, não prestava esse povo, eu fico indignado quando eu ando na cidade. Então, eu quero antecipar o meu voto aqui também, um dia eu comentei a respeito das molas do carro, né, Ulisses? Eu vou seguir hoje os técnicos de novo, eu não vou cortar mola do carro não, o meu carro tem que andar com um pouco de buraco, um pouco de lombada, o meu carro é a Cidade de Sumaré, precisa andar, precisa correr, a cidade clama melhoria. E a população - eu vou pedir de novo aqui -, falta mais dois anos e pouco de mandato, eu vou continuar pedindo, não seja piolho, não vai para a cabeça de ninguém. Não escute, se escutar, procure uma outra opinião, assim a gente faz com os médico em casa, o médico fala uma coisa, “Poxa! Será que ele tem razão, será que o meu filho tem isso?”. Eu vou seguir uma opinião. Não é que eu estou duvidando do médico, eu preciso de uma segunda opinião. Então, antes de trazerem, de fazer pessoas de massa de manobra, a pessoa sofrer em casa, sofre com antecipação, “vai cortar o meu dinheiro, não é justo”. O Dirceu Dalben falou aqui bem claro, bem falado, acho que o sentimento de todo mundo aqui, daqui para trás é direito garantido, daqui para frente é vida nova. Daqui para trás, se você casa com uma mulher e ela tem os defeitos, você casou é os defeitos que ela tem, então, se contente com o que você tem hoje. Agora, se você largar da mulher, então, procure uma mulher sem defeito. E essa mulher sem defeito será um outro governo, um outro povo, uma outra classe política. Fica com Deus. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Obrigado, Vereador. O parecer prévio do Tribunal de Contas está em discussão, Vereador Dr. Sérgio Rosa com a palavra. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Uma boa noite a todos! Eu quero cumprimentar o Presidente da Casa



- o Joel -, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Vereadores, cumprimentar o público presente, as pessoas que acompanham no Plenário e as pessoas que acompanham pela internet. Antes de mais nada, quero agradecer a Deus, ao nosso Sr. Jesus Cristo pela vida, pelo seu amor que nos transforma e nos redime dia a dia. Eu quero aqui, por questão de coerência, quando as contas da Prefeita Cristina Carrara foram colocadas para julgamento no ano passado, eu usei a Tribuna e fiz alguns comentários. E política é coerência, nós precisamos manter a nossa coerência, e eu sinto no dever de estar usando a Tribuna, para fazer alguns comentários sobre a prestação de contas, o apontamento pelo Tribunal técnico e também tecer algumas palavras sobre a questão da complementação dos funcionários públicos. Primeiramente, eu vou começar pela... que está hoje na pauta, que é a questão da prestação de contas, o apontamento pelo Tribunal de Contas. Como disse aqui, as pessoas, os Vereadores que me antecederam, trata-se de um parecer técnico, o Tribunal ele não aprova e não rejeita contas, ele aponta, ele faz apontamentos. E onde é que se aprova ou desaprova contas é a Câmara. Câmara dos Vereadores é o local que onde representa a população. Eu disse na prestação de conta, na votação da conta da Cristina Carrara, no ano passado, com relação 2013 - é isso Presidente? - 2013, a conta... o Tribunal apontou várias questões, extrapolou o limite com o funcionalismo público e tinha... as contas estavam piores do que essa, do ano de 2014, 2015 - perdão -, estavam piores, por quê? Porque lá também, a questão dos precatórios, não estava passando o valor e isso daí gerou prejuízo para os cofres públicos. Então, por questão de coerência, eu entendo também, como disse o Marcio Brianes, o julgamento hoje é político, não é o julgamento técnico, e o julgamento político da Sra. Cristina Carrara já foi feito e foi feito nas urnas. O povo desaprovou a gestão dela e votou em um novo Prefeito, que hoje se encontra administrando a Cidade de Sumaré. Então, é evidente que a questão política e a questão de como você administra os bens públicos anda entrelaçados, porque se você tivesse feito, você como gestor público, fizesse uma boa administração, evidentemente que você teria sido reeleito, e uma vez reeleito, você estaria aprovado pela população e a população elege os Vereadores, e daí os Vereadores teria a maior tranquilidade, mesmo com apontamentos que tivessem contrários a uma aprovação, essa Câmara poderia dar um voto de confiança por aquele mandato do Prefeito e aprovar. E tanto é verdade que o Supremo Tribunal Federal, pacificou essa questão em 2016, dizendo que: Contas rejeitadas por Câmara Municipal causa a questão da pessoa não poder concorrer a cargo público. Então, eu aqui por questão de coerência, considerando que a população já votou... a Cristina Carrara, eu votarei junto com o Tribunal, rejeitando as contas da Cristina Carrara, do ano que é colocado aqui. Quero falar agora sobre o funcionalismo público, também tenho ouvido na... sou advogado e tenho sido consultado por vários servidores preocupados com a questão da complementação, eu tenho dito, tenho conhecimento dos apontamentos e tenho dito que não vai ocorrer, a Prefeitura não vai deixar de pagar para aquelas pessoas que já estão recebendo, elas tem direito adquirido e é coisa tranquila. As pessoas que, ainda, que se aposentaram durante a gestão, que se iniciou com o Luiz Alfredo, o Prefeito teve o cuidado de não estar efetuando o pagamento dessa complementação que é até discutível, porque existem algumas pessoas que já estão procurando o Judiciário e foi até falado pelo Vereador Dirceu Dalben aqui, que vai tentar resolver essa questão junto ao Tribunal de Contas, essa Casa aprovou uma Resolução da Mesa para que formasse uma Comissão de Vereadores, que por indicação de sigla partidária, respeitando o regimento dessa Casa, essas pessoas serão indicadas por uma Comissão, para estar ouvindo, não só os funcionários públicos, mas também advogados, pessoas que conheçam da matéria, para estar fazendo com que o Tribunal venha a reverter esse apontamento. No entanto, se isso não resolver depois desses estudos, desses pareceres, é evidentemente que vai restar o Judiciário para as pessoas percorrermos. E já tem precedente aí, eu sei que já tem algumas ações correndo, alguns advogados já perderam ou ganharam, o direito é assim, né? Mas vai chegar uma hora que vai



18

pacificar, porque eu entendo que tem uma expectativa de direito, o direito é adquirido quando ele é reconhecido. Então, nós temos uma expectativa de direito e é legítimo que esses funcionários públicos, que vieram a prestar trabalho por muito tempo, se aposentaram, criaram uma expectativa no serviço e, agora, eles venham a não ser receber essa complementação, seria uma injustiça. Então, esse Vereador aqui, tem ouvido - assim como o Vereador Rudinei Lobo, e todos os demais, Décio Marmirolli, acho que todos aqui tem sido questionado, Rubens Champam, e todos os demais -, eu estou dizendo o seguinte, que não vai se retirar direito de ninguém. O direito que os funcionários públicos da complementação, eles serão pagos e estão sendo pagos, é até uma atitude do Prefeito de não mexer nisso e é correto que não mexa, porque teria... repetiria o que governos municipais passados fizeram e daí a gente viu no que deu, né, o funcionário público é um patrimônio da cidade, são pessoas que prestam serviços, prestam serviços relevantes e a cidade precisa deles. Imagine depois de tanto tempo de serviço, as pessoas serem prejudicadas, não faz sentido isso aí. E a administração do Luiz Alfredo, a gente percebe que está sendo muito cautelosas nessa questão e com essa Comissão, onde os Vereadores poderão participar, estarão representando o interesse de vocês. Mas em nenhum momento foi falado nessa Casa aqui, eu até ouvi que essa Casa já teria votado um projeto, que ia prejudicar funcionário, não tem nada disso, isso não nem passaria por aqui, é uma questão trabalhista, muito maior, não se resolve assim. Então, precisa acabar com esses boatos aí, boatos que só atrapalham a administração e não só a administração, mas também a essa Casa, que tem apresentado os projetos relevantes, tem feito, dando o suporte para todos os projetos que são bons, que o Prefeito tem mandado, pelo menos assim, eu tenho me portado aqui. Eu falo com muita tranquilidade, porque eu sou um Vereador independente aqui, a gente tem votado todos os projetos que são relevantes para a cidade e continuarei assim, toda vez que pautarem projetos que façam com que a cidade seja melhor, desenvolva. Eu amo essa cidade, então, eu tenho compromisso com a cidade... pois não, Vereador. **“Vereador “Dirceu Dalben”**: Um aparte, nobre Vereador. Eu quero parabenizá-lo pela sua fala, pela sua postura de explicação, até porque com muita propriedade, o advogado experiente que V.Exa. é, além de um Parlamentar que é uma surpresa grata para nós aqui na Casa. Mas V.Exa. falou com muita propriedade. Não tem, não teve e não terá nenhum projeto do Prefeito Luiz Dalben nesse sentido, como disse o Vereador: “Se viesse, não passaria”, mas não passará porque não virá. Os projetos que o Prefeito Luiz Dalben enviou até agora aqui, foi para beneficiar servidores, educação, dissídio, dar o vale alimentação, dar a cesta de Natal em pecúnia (em dinheiro), benefícios. Projetos para tirar direitos, posso assegurar a vocês, que não veio, não tem e não virá. Muito obrigado, Vereador. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”**: Só concluindo, então, as pessoas aí fora precisam ser mais responsáveis com o que elas falam, porque se não acaba uma boataria e as pessoas mais simples acabam acreditando. E daí, pessoas aí, com idade avançada, foi citado aqui a questão daquela senhora lá, pelo Marcio Brianes, ou outro Vereador que disse, que estava com problema, até imaginando que a sua Unimed não seria paga. Então, é isso que causa esses boatos. Então, eu quero finalizar aqui, dizer que voto pela rejeição das contas, por questão de coerência, votei na outra, votarei nessa, contra. Obrigado, Presidente. **“Vereador “Rudinei Lobo”**: Vereador, Vereador, só um apartezinho, terminando a sua fala aí - eu já falei, mas só para que fique mais claro -, para você ver o tamanho da preocupação e da irresponsabilidade da pessoa que fez esse inferninho na nossa cidade. O Vereador Dirceu Dalben, com grande inteligência, ele criou essa Comissão, agora, a gente vai montar a Comissão, de acordo com os blocos partidários. Para ser uma coisa transparente para a população, não teria a necessidade de fazer isso, caso a população viesse acreditar na Câmara de Vereador. Agora, essa Comissão vai ser montada por cinco Vereadores - é isso, né? -, são cinco Vereadores que a nossa cidade vai deixar de ter na rua fiscalizando a educação, fiscalizando a saúde, fiscalizando a segurança, fiscalizando qualquer outra coisa, a gente poderia estar



rendendo mais, né, se não fosse essas conversinhas de terceiro aí, vazia. Entendeu? Então, acaba prejudicando até os cofres públicos, porque a gente é pago para isso - lógico que a gente é pago, também, para participar da Comissão -, mas a gente é pago para fiscalizar. E a gente vai ficar preso em uma sala discutindo uma coisa, para poder dar transparência para a população, para poder mostrar que quem está errado é um espírito de porco, que soltou isso aí na rua, né? Então, a minha fala é isso aí. Esse inferninho que a pessoa fez, está trazendo prejuízo aos cofres públicos. Obrigado.

“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”: Mas já que trouxeram essa boataria, eu acho que essa Comissão, ela vai dissipar toda e qualquer boataria, porque vai ser uma coisa transparente. Eu acho que as pessoas que vierem a fazer parte dessa Comissão poderão chamar Audiências Públicas, ouvindo os servidores, ouvindo uma coisa muito transparente, para que o direito do trabalhador seja respeitado. Obrigado Presidente.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Obrigado Vereador, o parecer prévio está em discussão do Tribunal, não havendo mais oradores, vamos à votação. Os Vereadores favoráveis ao parecer - não é na máquina, é nominal -, os Vereadores favoráveis ao parecer prévio do Tribunal de Contas votam sim - isso significa pela rejeição das contas -. Os Vereadores que foram contrários ao parecer prévio do Tribunal de Contas votam não - que significa pela aprovação das contas -. A votação será nominal. Peço ao 1º Secretário que faça a chamada dos nobres Vereadores.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Dando sequência à votação. Voto do Vereador Dirceu Dalben.

“Vereador “Dirceu Dalben”: Eu voto favorável ao parecer do Tribunal de Contas e voto favorável ao parecer das Comissões dessa Casa. Eu voto sim pela aprovação do parecer e pela rejeição das contas.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto do Vereador Edgardo Cabral.

“Vereador “Edgardo Cabral”: Meu voto é com o Tribunal de Conta. Favorável também ao da Comissão.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, professor Edinho?

“Vereador “Prof. Edinho”: Meu voto é sim pelo Tribunal de Contas e sim pela Comissão.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Dudu Lima?

“Vereador “Eduardo de Lima”: Meu voto é favorável ao relatório e à Comissão, pela rejeição das contas.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Fininho.

“Vereador “Warlei de Faria”: Meu voto é não, Sr. Presidente.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Meskan.

“Vereador “Cláudio Meskan”: É, eu já tinha votado já o... [sino tocando]

“Vereador”: Questão de ordem, Sr. Presidente.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Peço à população que não se manifeste.

“Vereador “Cláudio Meskan”: Eu tinha dado o voto, né, com o Tribunal de Contas e mantenho meu voto, Tribunal de Contas.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Então, V.Exa. vota?

“Vereador “Cláudio Meskan”: Com o Tribunal de Contas, sim.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto do Hélio Silva.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Peço à população que não se manifeste, que está em votação.

“Vereador “Hélio Silva”: O meu voto é favorável ao Tribunal de Contas e favorável às Comissões, e contra as contas da Prefeita Cristina Carrara, ex-Prefeita.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Décio Marmirolli, voto sim pelo o parecer do Tribunal de Contas. Voto, João Maioral.

“2º Secretário “João Maioral”: Favorável, sim.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Willian de Souza.

“Vereador “Willian Souza”: Em nome da Cidade de Sumaré, dos servidores municipais, eu voto sim pelo parecer do Tribunal, contra as contas e contra os Carraras. [gritos e aplausos]

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto, Ronaldo Mendes.

“Vereador “Fábio Ferreira”: Questão de ordem, Sr. Presidente.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Pela ordem, Vereador--

“Vereador “Fábio Ferreira”: A votação é por ordem que está no painel?

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Ele está chamando pelo painel.

“Vereador “Fábio Ferreira”: É? Então, pulou o meu nome, Sr. Presidente.

“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”: E pulou o meu também.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Fabinho, desculpa, pulei seu voto, seu nome.

“Vereador “Fábio Ferreira”: Meu voto é favorável ao Tribunal de Contas, Sr. Presidente, é sim.

“1º Secretário “Décio Marmirolli”: Voto do Vereador Joel Cardoso. **“Sr.**



Presidente “Joel Cardoso da Luz”: Eu também acompanho o parecer do Tribunal, voto sim. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Eu voto por orientação partidária, bem como, por fidelidade também partidária, meu voto é não. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Rubens Champam. **“Vereador “Rubens Champam”:** Sr. Presidente, meu voto é não também e voto não às Comissões, e não ao parecer do Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Rudinei Lobo. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Peço... estão em votação. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto do Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Lobo”:** Meu voto é sim, sigo o parecer do Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto do Sebastião Correa. **“Vereador “Sebastião Correa”:** Meu voto é sim, acompanho o Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto do Sérgio Rosa. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Sim, eu acompanho o Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Ulisses Gomes. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Uma questão de coerência, diante de todo o desmando que deu para a gente perceber no relatório, eu voto favorável ao Tribunal de Contas e favorável às Comissões, e contra as contas da Cristina Carrara. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Ney do Gás? **“Vereador “Ney do Gás”:** Meu voto é sim, acompanhando o Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Valdir de Oliveira. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Meu voto é sim, acompanhando o Tribunal de Contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Voto, Marcio Brianes. **“Vereador “Marcio Brianes”:** Seguindo orientação partidária, seguindo a orientação do funcionário público, seguindo a orientação do povo que clama pela Cidade de Sumaré, o meu voto é favorável, meu voto é sim às Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação. Sim ao relatório do Tribunal de Contas e não à aprovação das contas. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Dezoito votos favorável ao parecer do Tribunal de Contas e três votos contrários ao parecer do Tribunal de Contas, Presidente. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Com 18 votos favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas, sim; três não, está aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. [gritos e aplausos] **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Peço ao 1º Secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número 02/2018, o parecer das Comissões lido pelo 1º Secretário, acompanham o referido Projeto. **“1º Secretário “Décio Marmirolli”:** Projeto de Decreto Legislativo número 2, 10 de abril, rejeita as conta, Prefeitura Municipal de Sumaré, relativo ao exercício de 2015. Art. 1º: Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativo ao exercício de 2015, com o fundamento dos parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, passando a integrar o presente Decreto Legislativo; Art. 2º: Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Sumaré, 10 de abril de 2018. Comissão de Justiça e Redação: Antônio Dirceu Dalben, Cláudio Aparecido Menes; Comissão Finanças e Orçamento: João Maioral, Marcio Brianes e Rudinei Lobo. **“Sr. Presidente “Joel Cardoso da Luz”:** Eu coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo número 02/2018. Não havendo oradores, em votação. Os nobres Vereadores favoráveis ao Decreto Legislativo votam sim, quem for contrário vota não. A votação será no terminal. Dezoito votos favoráveis, três não, está aprovado o Decreto Legislativo número 02/2018, rejeitando as contas relativas ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Sumaré. Antes de encerrar a Sessão, convoco aos nobres Vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme o Art. 191, Parágrafo 2º do nosso Regimento Interno, para a discussão e votação ao Projeto de Lei número 53/2018, de autoria da Mesa Diretora. “Dispõe sobre a revogação da Lei 6042, de 09 de abril de 2018”. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho, e declaro a Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2018, encerrada às 20 horas e 44 minutos. A Comissão que vai ser escolhida por essa Casa, nós vamos escolher os Membros e vamos voltar para poder... o Dirceu Dalben já é o Presidente dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão, vamos escolher os demais Membros, se quiser aguardar, pode aguardar, daqui 15 minutos a gente volta. "Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual, eu, **João Ailton Mutton**, designado para o fim, fiz a presente transcrição da respectiva gravação, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 10 de abril de 2018.-----



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

